



LEI Nº 2.340, de 11 de junho de 1.997.

"Dispõe sobre a equiparação de índice de aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal de Inhumas de níveis CM3-C à CM5-E e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica concedido aos servidores de níveis CM3-C, CM4-D e CM5-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Inhumas, reajuste salarial correspondente à 18,86% (dezoito vírgula oitenta e seis por cento).

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior tem por finalidade equiparar os índices de aumento concedidos pela Lei Municipal nº 2.293, de 03 de outubro de 1.995, na forma dos Anexos I e II da presente Lei e incidirá nos valores dos salários a partir do mês de abril de 1.997.

Art. 3º - Fica ainda autorizada a abertura de crédito especial ou suplementar, no presente exercício, para a execução da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, aos 11 dias do mês de junho de 1.997.


Luiz Otávio do Nascimento
Prefeito Municipal

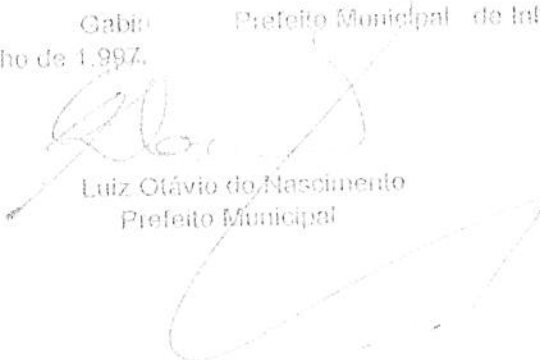


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
PALÁCIO GOIASEIRAS

ANEXO 1 - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Director Secretário	CM5-E	1	206,95
Auxiliar de Secretaria	CM4-D	1	162,60
Auxiliar legislativo	CM3-C	1	162,60
Mensageiro	CM2-B	1	112,00
Porteiro Servente	CM1-A		122,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, aos 11
dias do mês de junho de 1.997.


Luiz Cláudio do Nascimento
Prefeito Municipal



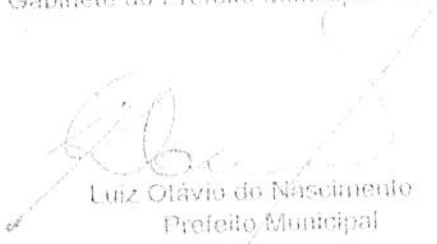
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
PALÁCIO GOIABEIRAS

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PROGRESSÃO HORIZONTAL

NÍVEL	BASE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	REFEREN HORIZON.
CM1-A	112,00	114,79	117,58	120,37	123,16	125,95	128,74	131,53	134,32	137,11	139,90	2,79
CM2-B	112,00	114,79	117,58	120,37	123,16	125,95	128,74	131,53	134,32	137,11	139,90	2,79
CM3-C	162,60	174,14	185,68	197,22	208,76	220,30	231,84	243,38	254,92	266,46	278,00	11,54
CM4-D	162,60	174,14	185,68	197,22	208,76	220,30	231,84	243,38	254,92	266,46	278,00	11,54
CM5-E	206,95	232,88	258,81	284,74	310,67	336,60	362,53	388,46	414,39	440,32	466,25	25,93

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, aos 11 dias do mês de
junho de 1.997.


Luiz Olávio do Nascimento
Prefeito Municipal